



MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - MA.
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 616/91

RECONHECE COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA O CLUBE DE MÃES MAN-
ZEANE E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ES-
TADO DO MARANHÃO, DAVI ALVES SILVA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS;

FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES
QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º) - Fica reconhecido como de Uti
lidade Pública o Clube de Mães-Manzeane, com sede à
Rua São Francisco nº 851-A, Nova Imperatriz, CGC
nº 35176262/0001-96.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPE-
RATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, aos oito dias do Mês de
Maio do ano de hum mil novecentos e noventa e hum.

Davi Alves Silva
Prefeito Municipal